



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 821, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Concede a Senhora WALDEREZ CARNEIRO DA SILVA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora WALDEREZ CARNEIRO DA SILVA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, em 31
de maio de 2005.


Raimundo Dinário da Silva Me.
Prefeito Municipal